



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE

Av. Paulino Rodrigues de Souza, nº 3200 -Cidade Nova - CEP: 28.960-000 - Tel.:(0xx22) 2624-3275 - e-mail: [governo@iguaba.rj.gov.br](mailto:governo@iguaba.rj.gov.br)  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE GOVERNO

LEI Nº 527/2003, DE 28 DE AGOSTO DE 2003.

“ DISPÕE  
DENOMINAÇÃO  
LOGRADOURO PÚBLICO.”  
SOBRE  
DE

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica denominado “ RUA CECÍLIA MEIRELLES”, a antiga Rua 1, sem saída e que se inicia na Rua 20, no Loteamento Fazenda da Lagoa I, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 28 de agosto de 2003.

RODOLFO JOSÉ MESQUITA PEDROSA  
PREFEITO